




Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 04 /2020

Autor: Glauco Spinelli Jannuzzi

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 20/02/2020
Hora: 16:24

Assinatura

Denomina “Denomina Vereador Francisco Jannuzzi Sobrinho a creche que especifica e dá outras providências”

Art. 1° - Fica denominada “Vereador Francisco Jannuzzi Sobrinho” a Creche em construção do Bairro do Guamirim.

Art. 2° - As despesas com execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 26 de fevereiro de 2020.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Vereador

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 310037003700340035003A005000



02

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar **“Vereador Francisco Jannuzzi Sobrinho”** a Creche do Bairro do Guamirim.

A denominação da referente creche é uma homenagem ao ex-vereador que dedicou seus 4 (quatro) mandatos aos moradores do bairro da Piedade, conquistando, através de suas ações, o crescimento do bairro com melhorias vistas até os dias de hoje e lembrada com muita emoção pelos moradores mais antigos daquela localidade.

Não só o ex- vereador Jannuzzi, mas toda a família, principalmente seu pai, Antônio Jannuzzi, foi um dos fundadores do bairro.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos prestar justíssima homenagem ao denominar a creche do bairro da Piedade/Guamirim.

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador

310037003700340035003A005000



03

HISTORICO

Francisco Jannuzzi Sobrinho, nasceu em 26 de setembro de 1935, formou-se em contabilidade, mas dedicou sua vida à pecuária leiteira e ao comércio de tijolos. Casou-se com a professora Nilda Spinelli Jannuzzi, com quem teve 2 (dois) filhos : André Spinelli Jannuzzi, médico e Glauco Spinelli Jannuzzi, advogado, além de 3 (três) netos; André Spinelli Jannuzzi Filho, Mariella de Queiroz Pacheco Jannuzzi e Valentina Mendes Spinelli Jannuzzi.

O ex-vereador Francisco Jannuzzi Sobrinho era conhecido como o **“CHICO JANNUZZI”** e exerceu 4 (quatro) mandatos como vereador, sendo o primeiro sem remuneração.

Mandatos :

1º 01/02/1969 a 31/01/1973;

2º 01/02/1977 a 31/01/1983;

3º 01/02/1983 a 31/12/1988;

4º 01/01/1993 a 31/12/1996;

Além disso, como suplente, assumiu a vaga do ex-vereador Severino Viana durante o mandato de 01/02/1973 a 31/01/1977.

Faleceu aos 80 (oitenta) anos no dia 17 de dezembro de 2015, sendo declarado luto oficial de 3 (três) dias por decreto da lavra do ex-prefeito Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira.

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracapavaautenticidade> sob o identificador

310037003700340035003A005000





Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

Caçapava, 09 de março de 2020

DESPACHO

Projeto de Lei nº 04/2020

Não consta nos autos certidão de óbito do homenageado, observância ao art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.070/2011.


Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

05

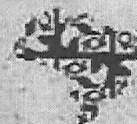
PROTOCOLO

Encaminha Despachos da Procuradoria Jurídica relacionados aos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 04/2020 e Projeto de Resolução nº 01/2020.

Caçapava, 10 de março de 2020.

Vereador	Assinatura	Data
Glauco Spinelli Januzzi		10/03/20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:

FRANCISCO JANNUZZI SOBRINHO

Matrícula:

115451 01 55 2015 4 00119 273 0042555 78

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado Civil e Idade casado, oitenta anos
Naturalidade Caçapava, Estado de São Paulo	Documento de Identificação CPF 300.973.718-15 RG 12228576-1/SSP-SP	Eleitor Sim

Residência e filiação
Rua Dona Amélia Pantaleão, 205, apartamento 502, Vila Pantaleão, CEP 12280-049, em Caçapava-SP. Filho de ANTONIO JANNUZZI, falecido e de ROSA DE FRANCO JANNUZZI, falecida

Data e hora de falecimento
Dezessete de dezembro de dois mil e quinze, às 13:10 horas.

Dia 17	Mês 12	Ano 2015
------------------	------------------	--------------------

Local de falecimento
no Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, Rua Ernesto Duarte, 70, Jacareí, SP

Causa da morte
acidente vascular cerebral hemorrágico, valvulopatia aórtica, flutter atrial

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Caçapava-SP	Declarante Glauco Spinelli Jannuzzi
--	---

Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito
Thiago Lacerda de Macedo Soares, CRM 176601

Observações/Averbações
Deixou os filhos: André e Glauco, com 42 e 39 anos de idade. Era casado com Nilda Spinelli Jannuzzi em Caçapava-SP aos 08/07/1972. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitor em Caçapava-SP.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jacareí SP (CNS 115451)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Jacareí, 17 de dezembro de 2015

Oficial de Registro Marcelo Salaroli de Oliveira

Janaina

Janaina Arantes Godoy de Camargo
Escritora Autorizada

Município de Jacareí - SP

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79
Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-160

Isenta de Emolumentos - Primeira Via
Janaina Arantes Godoy de Camargo

cartorio@rcjacarei.org
12-3952-4948

11545-1-AA 000051397

